



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA

PODER LEGISLATIVO

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

PROJETO DE LEI Nº 11/2021

Dispõe sobre o reconhecimento do nome do Estádio Municipal do Distrito de Bandiaçu, como CLÍCIO PINTO DA SILVA.

Autor(a): VEREADORA MARLI SIMÕES DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

Art. 1º O Estádio Municipal do Distrito de Bandiaçu – Município de Conceição do Coité passa a se chamar CLÍCIO PINTO DA SILVA.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende dar o nome de Clício Pinto da Silva ao Estádio Municipal do Distrito de Bandiaçu, visando homenagear o grande exemplo de pessoa, a qual contribuiu significativamente para o desenvolvimento do referido Distrito, através da abertura da bateadeira de sisal gerando renda. Cumprindo mandato de vereador deste Município, deixando enorme legado político no que concerne a sua atuação participativa para com a comunidade local.

Dentre as ações realizadas por Clício Pinto da Silva se destaca a doação do terreno para utilização do espaço do campo de futebol, o qual tornou-se o Estádio Municipal do Distrito de Bandiaçu no ano de 2020.

Conceição do Coité, 22 de Fevereiro de 2021.
MARLI SIMÕES DOS SANTOS
VEREADORA - PT